

PORTARIA Nº 008/IMP/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP/AR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMP/AR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMP/AR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JAISA VIRGÍNIA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 936.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II IMP/AR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMP/AR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-II.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais do IMP/AR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMP/AR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMP/AR



Art. 1º- Nomear EMILY BONTEMPO SANTANA, CPF nº 068.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AT-I.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Assessora de Gabinete do IMPAR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 007/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear GILZANDER GOMES SARAIVA, CPF nº 642.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-IV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 008/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JAISA VIRGÍNIA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 936.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-II.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais do IMPAR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 009/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear LEIDE ALVES DE SOUSA, CPF nº 955.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II IMPAR com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-II.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Copeira do IMPAR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 010/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e: